ATA Nº 107/2024 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani 2 Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção, 3 4 Normas e Documentos, formada por membros do CMDCA, sob a condução do relator: Hamilton Gomes de Sousa (representante titular da APAE). Estando presentes os conselheiros, 5 representantes governamentais e não governamentais integrantes desta comissão: Alessandra 6 Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social), Beatriz 7 Joaquim Ribeiro (representante titular da AJL), João Victor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda), Marina Machado dos Santos da Rosa 9 (representante titular do CEACA), e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria 10 de Saúde). Beatriz informa que tem para entregar a readequação do projeto: Pensando fora da 11 caixa. João Victor questiona se seria um novo projeto. Beatriz explica que é solicitando a 12 readequação do valor. Sabrina observa que o projeto pensando fora da caixa é um projeto 13 chancelado onde fica retido 20% ao FIA. João Victor diz que eles captarão mais recurso. 14 Hamilton informa que os assuntos em pauta são: A análise das pendências das solicitações das 15 renovações de registro das entidades AJL e ACICAP e inscrição de seus programas no 16 CMDCA, pareceres de n. 04 e 05 emitidos pela comissão e o debate sobre o Edital Itaú. João 17 Victor realiza a leitura do parecer de n. 04 referente a análise da documentação de registro 18 apresentada pela a AJL. João Victor explica que faltava grampear e paginar a documentação 19 20 entregue em sua íntegra, bem como digitalização; Apresentar a cópia do Estatuto e apresentar a cópia dos registros em outros conselhos. Hamilton questiona se foi entregue agora. Beatriz 21 explica que foi entregue na plenária do último mês. João Victor questiona sobre as assinaturas 22 23 do envelope. Beatriz relembra que os conselheiros já assinaram na última plenária, onde foi certificado o recebimento. Conselheiros confirmam. João Victor observa que o documento 24 entregue pela AJL está paginado e grampeado, bem como estatuto presente, estando presentes 25 também o registro da entidade no conselho do idoso e do meio ambiente. Sabrina observa ainda 26 27 que recebeu o documento digitalizado no e-mail do CMDCA, não sendo possível mostrar diretamente no e-mail devido à falta de internet. João Victor diz que está ok. Conselheiros 28 conferem e concordam com a aprovação do registro da entidade AJL e seus programas. Beatriz 29 questiona se está aprovado. Sabrina observa que sairá o parecer favorável à aprovação e 30 constará em pauta para a deliberação na plenária e se aprovado ai sim o conselho irá emitir a 31 resolução de aprovação. Conselheiros debatem sobre a necessidade de alguns assuntos terem 32 que passar em comissão e não diretamente em plenária. Sabrina explica que consta na resolução 33 e regimento interno, aprovado pelo próprio conselho, que deve passar primeiramente pela 34 Comissão de seleção, normas e documentos, e explica que dessa forma: havendo a pré-análise 35 pela comissão e emissão do parecer, caso haja alguma pendência a ser sanada, conseguem 36 solicitar para a entidade. Da mesma forma os editais, na reunião da comissão de seleção, normas 37 e documentos fazem ou analisam o esboço de edital feito por algum conselheiro, que é 38 encaminhado previamente em até 48h antes da reunião para possibilitar a leitura e análise dos 39 conselheiros, conforme Regimento interno, e caso haja alguma alteração a ser feita já levam 40 pronto para a plenária deliberar. Beatriz questiona se é então na plenária ordinária de 27/06 que 41 42 será aprovado. Sabrina diz que na próxima plenária, pode ser na extraordinária que terá antes, conforme a solicitação do João. Após debates, conselheiros passam ao parecer de n. 05/2024, 43 referente à análise da documentação de registro apresentado pela ACICAP. Sabrina observa 44 que os pareceres não foram colocados para a deliberação na plenária, porém consta em ata que 45 haveria a análise das documentações pendentes na reunião da Comissão de normas. 46 Conselheiros confirmam. João Victor diz que o parecer de n. 05 é desfavorável à aprovação, 47 48 visto que a entidade não apresentou a totalidade das documentações exigidas, devendo proceder à nova entrega das documentações. João Victor diz que até então a entidade ainda não 49

apresentou as documentações e pede a confirmação da Sabrina. Sabrina confirma que ainda não recebeu. João Victor questiona se a entidade ainda pode apresentar. Conselheiros confirmam. João Victor diz que o parecer continua desfavorável à aprovação com a justificativa de que ainda não apresentou as documentações. Hamilton diz que o próximo assunto em pauta é o Edital Itaú e explica que encaminhará para a equipe para analisar a data para a inscrição. João Victor questiona se a APAE e o CEACA tem interesse em participar da seleção. Marina diz que o CEACA, deste edital do Itaú, a entidade não tem interesse e justifica que é pouco tempo. João Victor diz que se tiver mais de uma entidade interessada devem fazer o edital de pré-seleção, caso tenha somente um interessado basta uma justificativa. Hamilton diz que somente a APAE tem interesse. João Victor acrescenta que tem também o Instituto FUCAP. Sabrina questiona se não seria através de entidade governamental, que havia sido mencionado por João na última reunião e relata que ainda não foi recebido nada no conselho até o momento. João Victor explica que a apresentação do projeto da Camila é referente ao Edital do FIA do Estado, é outra questão. João Victor reforça que é o Instituto FUCAP quem tem interesse no Edital do Itaú. Hamilton questiona se é a faculdade FUCAP. João Victor diz que é o Instituto FUCAP e relembra que foi aprovado o registro no CMDCA no início do ano. João Victor diz que considerando que há mais de uma entidade interessada trouxe o esboço do Edital de pré-seleção para conhecimento dos conselheiros e diz que a ideia é receber as propostas até o dia 26/06/2024. Hamilton observa que no cronograma do edital Itaú consta: 05/07/2024. João Victor diz que no Edital Itaú sim e é por isso que o CMDCA deve analisar e pré-selecionar antes. Hamilton questiona se é o edital que a Sabrina disponibilizou o link no grupo. Sabrina explica que o edital que disponibilizou é o do Itaú e reforça que no momento ainda estão sem internet na Secretaria. João Victor realiza a leitura do esboço do edital n. 001/CMDCA/2024 de pré-seleção de projeto realizado pela organização da sociedade civil/não governamental ou governamental a fim de concorrer ao edital fundos da infância e adolescência 2024, promovido pelo Itaú Social. João Victor explica que o edital visa escolher 1 (um) projeto no limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que será indicado pelo CMDCA para participar do Edital Itaú social e que poderão participar deste edital as entidades que estiverem com registro aprovado e ativo no CMDCA de Capivari. João Victor observa que a AJL ainda não, pois tem que passar em plenária. João diz explica que o Edital Itaú é mais voltado para educação e que os projetos submetidos a presente pré-seleção deverão indicar e versar sobre os temas: I. Alcance e atendimento de crianças e adolescentes com falta ou dificuldade de acesso a escolas públicas e/ou a atividades de educação em tempo integral; II. Alcance e atendimento de crianças e/ou adolescentes que estejam em situação de violação de direitos, tendo em vista a superação de problemas tais como violências domésticas, ruptura da convivência familiar, trabalho infantil, violência sexual, envolvimento com atividades ilícitas, evasão ou fragilização da vida escolar, criando condições para a restauração, manutenção e/ou melhoria da trajetória escolar do público atendido; III. Oferta de atividades educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e a melhoria da vida escolar de crianças e adolescentes; IV. Oferta de orientação e apoio aos familiares para que protejam e apoiem o desenvolvimento pessoal e educacional de seus filhos; V. Realização de diagnóstico local que identifique fatores de risco, dificuldades ou violações que estejam limitando ou impedindo o acesso à escola ou a manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes no município, e que gere informações, análises e recomendações que contribuam para o planejamento de políticas e ações locais voltadas à superação das violações e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes à educação; VI. Capacitação dos operadores locais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – educadores sociais, professores, técnicos e outros profissionais que atuam em serviços públicos locais (inclusive em escolas públicas) ou em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos da rede local para reconhecimento e intervenção em fatores que estejam dificultando a trajetória escolar e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes; VII. Realização de campanha de comunicação junto à comunidade local, que tenha entre seus focos centrais a superação de fatores que limitam a garantia dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, entre os

50

51

52 53

54

55 56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71 72

73

74 75

76

77 78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88

89

90 91

92

93 94

95

96 97

98

99

100

101

102 quais o acesso à educação e a manutenção da trajetória escolar; VIII. Articulação de ações conjuntas entre secretarias municipais e órgãos públicos - entre os quais a Secretaria Municipal 103 de Educação e as escolas públicas, organizações da sociedade civil, Conselho Tutelar e outros 104 105 Conselhos Municipais, tendo como foco a criação de condições que promovam a superação de violações dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, bem como a restauração e 106 fortalecimento de sua trajetória escolar e o desenvolvimento de suas capacidades. João Victor 107 108 diz que no artigo 7º constou que: A avaliação e seleção dos projetos será conduzida por Comissão de Seleção específica para tal fim, instituída via Resolução, conforme os seguintes 109 critérios: § 1º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco 110 anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do 111 chamamento público. João Victor explica que no caso, se a APAE tem interesse ela não poderá 112 participar da Comissão, já o CEACA poderá; João Victor diz que terão critérios de análise serão 113 pontuados de nota 1 à 3 para cada critério: I. Relevância Social: Avaliação do impacto potencial 114 do projeto na comunidade e na vida das crianças e adolescentes atendidos; II. Inovação: Grau 115 de inovação e criatividade da proposta em relação aos objetivos estabelecidos; III. Viabilidade: 116 Capacidade técnica e financeira da entidade para executar o projeto proposto; IV. 117 Sustentabilidade: Potencial de continuidade das ações após o término do financiamento; V. 118 Qualidade Técnica: Clareza e precisão na descrição das atividades e metodologias a serem 119 utilizadas; VI. Capacidade de Articulação: Capacidade de envolver e articular diferentes atores 120 121 locais na execução do projeto. João diz que em caso de empate na pontuação final das propostas, 122 o desempate será realizado seguindo a seguinte ordem de critérios: I. Maior nota no critério de "Relevância Social"; II. Maior nota no critério de "Inovação"; III. Maior nota no critério de 123 124 "Viabilidade"; IV. Maior nota no critério de "Sustentabilidade"; V. Maior nota no critério de "Capacidade de Articulação". João explica ainda que em caso os critérios anteriores não 125 resultem em desempate, será realizado sorteio para definição do projeto a ser encaminhado ao 126 127 ITAÚ SOCIAL. Beatriz questiona porque não colocam como no concurso: a entidade mais antiga. Hamilton diz que pode ser e diz que a APAE com certeza seria selecionada. Beatriz diz 128 que não sabia e diz que então os conselheiros que sabem. João Victor diz que pode ser. Marina 129 130 observa que dificilmente empatará em todos os critérios. João Victor diz que as propostas 131 deverão ser enviadas em formato físico, na Secretaria do CMDCA, localizada na Rua Ernani Cotrim, Centro, Capivari de Baixo/SC, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, até o 132 prazo estabelecido, bem como em pen-drive ou e-mail, para fins de publicação no sítio oficial 133 do Município e O CMDCA divulgará o resultado na página do CMDCA, no site 134 www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Hamilton questiona se o Instituto FUCAP não seria a entidade 135 do Arthur, que ainda não tem o registro. João Victor nega e explica que a entidade do Arthur é 136 a ACICAP. Hamilton observa que o prazo está muito em cima, é daqui 15 (quinze) dias e diz 137 que deveriam seguir o prazo do Edital Itaú. Marina diz que é uma semana antes para o conselho 138 poder cadastrar a proposta. João Victor acrescenta que tem umas documentações que devem 139 preencher. Hamilton diz que acredita que não dará tempo, porém está em contato com a Cláudia, 140 responsável pelos projetos da APAE, mas reforça que o prazo está muito em cima. João Victor 141 observa que o edital Itaú também foi lançado há aproximadamente dois meses atrás. Alessandra 142 explica que os municípios grandes geralmente já tem projetos prontos, até banco de projetos ai 143 nesse caso seria só encaminhar. João Victor questiona se APAE ainda tem interesse. Hamilton 144 confirma. Marina questiona se não tem a opção de se por exemplo: os dois projetos apresentados 145 146 não estiverem adequados não analisar. João Victor diz que o papel do CMDCA é pré-selecionar um e encaminhar e lá eles analisarão. João Victor diz que tem os modelos de anexos: Modelo 147 de Formulário de Inscrição; Modelo de Orçamento e Modelo de Cronograma que as entidades 148 deverão preencher. João Victor questiona se os conselheiros aprovam o edital. Sabrina observa 149 que aprovam o encaminhamento do edital para a plenária aprovar. Conselheiros debatem 150 novamente a necessidade de passar as documentações na comissão e na plenária. João Victor 151 observa que são os mesmos conselheiros. Sabrina observa que não fazem parte desta comissão: 152 Secretaria de educação e ACICAP, e por isso não estão presentes. João Victor sugere que então 153

coloquem em pauta na reunião extra on-line. Conselheiros concordam por unanimidade. João Victor sugere quinta-feira, dia 13/06, podendo ser on-line conforme proposto na última plenária. Sabrina observa que tem reunião do conselho de assistência na mesma data. João Victor diz que será on-line, não irá chocar com o uso da sala. Sabrina explica que é também pelas entidades que também fazem parte dos demais conselhos. João Victor questiona se alguém faz parte do conselho da assistência. Não havendo manifestações fica agendada a reunião. João Victor diz que a pauta fica: Aprovar o edital e aprovar a apresentação do projeto da Camila Guimarães referente ao edital do FIA do Estado. Sabrina observa que podem incluir a análise do registro da AJL no CMDCA. João Victor concorda e diz que sendo assim a AJL também poderá participar desse edital Itaú, pois possibilita novos projetos e projetos que já estavam em andamento, podendo ser apresentado um que já tiver. João Victor diz que outra sugestão é passar os esbocos de editais do FIA e chancelado diretamente na plenária para deliberação e explica que as necessidades já foram levantadas em reunião da Comissão. Sabrina diz que constará na pauta os itens propostos e na reunião da plenária os conselheiros decidem sobre o assunto. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 09h10min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.

154

155

156157

158

159 160

161

162

163

164

165

166

167

168

169 170

171